



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Ao Exm. Sr.
GILSEMAR HONEFF,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul – RS.

INDICAÇÃO N° 156/2025:

O vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Exma. que encaminhe ao senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Para que o Poder Executivo Municipal estude a que estude a viabilidade de criar o Programa “Aluno Nota 10” no âmbito da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo sugerir a implantação do Programa Aluno Nota 10, destinado a incentivar, valorizar e reconhecer o desempenho escolar dos estudantes das escolas municipais.

A iniciativa contribuirá para:

- Estimular a dedicação aos estudos e o bom rendimento escolar;
- Promover a assiduidade, disciplina e participação ativa;
- Fortalecer o vínculo entre alunos, professores e comunidade escolar;
- Reconhecer o esforço e o empenho dos estudantes ao longo do ano letivo.

Além disso, programas de incentivo educacional geram resultados positivos comprovados, aumentando a motivação dos alunos e refletindo diretamente na qualidade da educação no município.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que analise com carinho a criação deste importante programa, que certamente contribuirá para o desenvolvimento educacional dos nossos jovens

Sala de Sessões Iedo Francisco da Silva, 02 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

EZEQUIEL TAVARES
Vereador - PSB